



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 925/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

RESOLVE:

Retificar o Padrão, publicado no Boletim de Pessoal n º 138, de 19/08/2016, do processo nº23007.019784/2016-51, referente a progressão por mérito do servidor Geraldo Ribeiro Costa Fentanes.

Onde se lê: "Classe D, Padrão 403, para Classe D, Padrão 404"

Leia-se: "Classe D, Padrão 404, para Classe D, Padrão 405"

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de agosto de 2016.

Wagner Távares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicada no Boletim de Pessoal

N.º 144/2016 EM 30/08/16

ASSINATURA